

Anexo 2

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 postos de trabalho, na categoria e carreira de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – aberto através de Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), Código de oferta OE201806/0395, de 15 de junho;

Lista de candidatos excluídos

Nome	Fundamento de Exclusão
Alberto Óscar Pereira de Almeida Vagaroso	a)
Alexandra Manuela Medeiros Ferreira	a)
Ana Maria Ribeiro da Mota	a)
Ana Marina Moura Freitas Pereira	a)
André Filipe Vieira Macedo	a)
Ângela Isabel Salvador Cardoso Nantes	a)
Carla Alexandra Leite Gonçalves Grácio	a)
Clara Andreia Alves dos Santos	a)
Dulce Sousa Roque Pires Santos Palos	a)
Eduardo Manuel Teixeira Portela	a)
Hugo Miguel Pereira Tunes	a)
Inês Duarte Carvalheira	a)
Isabel Oliveira Teixeira	a)
Ivete Maria Carmo Rego Martins	a)
Joana Filipa Parreira da Costa	a)
Joana Raquel Martins Sousa	a)
Luís Carlos Magalhães Martins	a)
Marco dos Santos Varandas	a)
Maria Cristina Moreira Cardoso	a)
Maria Eduarda Rodrigues Chaves	a)
Maria Gentil Sousa Santos	a)
Miguel Coelho Silva	a)
Mónica Isabel da Silva Almeida Ribeiro Oliveira	a)
Natália Bernardete Guimarães Pinto Gomes	a)
Nuno José Almeida Guimarães	a)
Patrícia Alexandra Oliveira Almeida	a)
Rui Maximino Pinto de Carvalho	a)
Rui Pedro Gomes Teixeira	a)
Salette Vieira	a)
Sandra Pinheiro	a)
Sílvia Catarina Magalhães Cardoso	a)
Tiago Damião	a)
Vânia Sofia Silva Botelho	a)
Yevgeniya Suprunova	a)

- a) Por não reunir o requisito estipulado no ponto 5 do aviso de abertura, isto é, não exercer ou ter exercido funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da suprarreferida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), Código de oferta OE201806/0395, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

